



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 522/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que afastaram-se de seus cargos para tratamento de saúde, de acordo com os Artigos 121 à 124 da lei complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula (s)	Início/Afastamento	Fim/Afastamento
Claudecir Francisco Romite	606-6	25/06/2018	28/06/2018
Celoni Almeida dos Santos	704-8	28/06/2018	12/07/2018
Denise Breda	1911-8	26/06/2018	05/07/2018
Greisiane Aparecida de Medeiros Moraes	1661-0	19/06/2018	02/07/2018
Dosolina Presotto	1896-2	04/07/2018	-
Edina de Oliveira	1926-7	19/06/2018	-
Vilson Matos Dias	730-3	14/06/2018	-

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE JULHO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito